



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 032/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/05/2012.

Aprova 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 496/2009 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto nas Resoluções nº 018/2010 e 040/2012-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 203/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo 10505/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 496/2009 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até 16 de abril de 2012, restando ainda 30 dias para a prestação de contas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)